



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 855/2011

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **MARCOS HENRIQUE ALVES DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **MARCOS HENRIQUE ALVES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.156.628-3-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº. 054.118.069-09, nomeado em 01 de junho de 2011, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº. 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do art. 25 da Lei Complementar nº. 188 de 19 de novembro de 2007, a contar de 01 de junho de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de julho de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1.234/2011

DE 05 de julho de 2011

DO PRAZATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

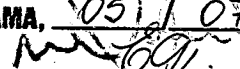
Art. 1º - O presente Decreto tem por objetivo:

Art. 2º - O presente Decreto tem por objetivo:

Art. 3º - O presente Decreto tem por objetivo:

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Umuarama, 10 de julho de 2011.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 05/ julho	2011
DE Nº: 9.234	
UMUARAMA, 05/ 07	2011
	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	

Assinada em 05 de julho de 2011